



## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ALTOQI CONFORME DESCRITIVO, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA, INCLUSO O SUPORTE TÉCNICO.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se indispensável a contratação dessa licença pois os softwares EBERICK E QIBUILDER possuem funcionalidades exclusivas com integração direta com a plataforma BIM, softwares de Instalações Hidrossanitários e Elétricas do mesmo fornecedor, sem necessidade de software auxiliar, além de possuir o dimensionamento da estrutura atendendo as prescrições internacionais de dimensionamento. Assim promovendo agilidade e eficiência nos projetos desenvolvidos pela equipe de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE.

### 3. FORNECEDOR:

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.984.954/0001-74, Endereço: Praça XV de Novembro, 312 Ed Otília Eliza, 5º andar Centro Florianópolis SC CEP 88010-400, Fones: (48) 3332-5000 e Fax: (48) 3332-5010. Sócia e Diretora: Stella Maris Maciel Sebastião, portadora do CPF nº 733.259.379-34.

### 4. DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	<b>LICENÇA TEMPORÁRIA ALTOQI BUILDER 2022 BASIC TOP</b> BUILDER 2022: SOFTWARE PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS; BASIC: APLICAÇÃO LIMITADA A 5 NÍVEIS, 20M DE ALTURA E ÁREA DE PROJETO DE 8000M2; TOP: VERSÃO COM 7 (SETE) DISCIPLINAS. QIELÉTRICO, QICABEAMENTO, QISPDA, QIHIDROSSANITÁRIO, QIINCÊNDIO, QIGÁS E QICLIMATIZAÇÃO;	LICENÇA  (12 MESES)	02
02	<b>LICENÇA TEMPORÁRIA ALTOQI EBERICK 2022 BASIC TOP</b> EBERICK 2022: SOFTWARE PARA PROJETOS ESTRUTURAIS; BASIC: APLICAÇÃO LIMITADA A 6 NÍVEIS, 120 ELEMENTOS POR PAVIMENTO E ÁREA DE PROJETO 8000M2; TOP (VERSÃO): PACOTE COM 37 MÓDULOS (HTTPS://ALTOQI.COM.BR/EBERICK-MODULOS/);	LICENÇA  (12 MESES)	02

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do objeto citado acima (permissão de licença de uso) deverá ser de até de 1 (um) dia, após a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme ordem de compra.

#### **6. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a Lei nº 8666/93.

#### **7. DOS RECURSOS**

##### **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 15 122 1501 2 020 Gerenciamento da Secretaria

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 – Locação de softwares;

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

R\$: 10.670,00 (dez mil, seiscentos e setenta reais).

#### **8. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias conforme planilha de controle dos serviços efetivamente utilizados, de acordo com o processo originário.

Limoeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2022.



**FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

